

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO**REFERÊNCIA:** EDITAL Nº. CC 015/2015**RAZÕES:** JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA**OBJETO:** Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lagarto, no Estado de Sergipe.**CONSIDERANDO:**

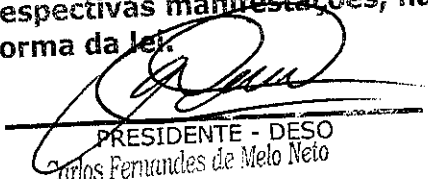
O recebimento da análise efetuada pelo Gestor de Engenharia Jorge Inácio Rocha Oliveira, através da CI nº 41/2015, favorável a alteração da pontuação da JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA de 1.000 para 820 pontos e manutenção da pontuação da BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA em 1.000 pontos.

MANIFESTO-ME DA SEGUINTE FORMA:

Por conta dos objetos dos recursos e contrarrazões serem estritamente técnicos, nada tenho a acrescentar e apenas ratifico o posicionamento do Gestor de Engenharia Jorge Inácio Rocha Oliveira, visto que os questionamentos dos licitantes foram respondidos. Encaminho este documento para apreciação do Diretor Presidente desta Companhia.


DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS**Presidente da CPL****28/10/2015**

À vista dos pareceres técnicos dos setores competentes e do parecer jurídico, acolho as respectivas manifestações, na forma da lei.


PRESIDENTE - DESO
Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor Presidente
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
29/10/15

CI 41/2015

Data: 28/10/2015

De: 3.0.06.00/GENG

Para: 3.0.06.02/COOR (Att. Adv Daniel Carlos Aragão Melo Santos)

Motivo: Gerenciamento e Supervisão das Obras de SES Lagarto.

Em atenção ao que menciona no protocolo 73409/2015 , informamos que:

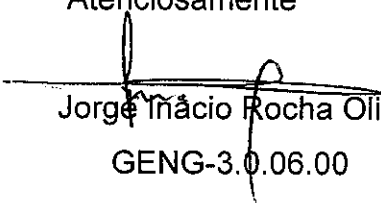
2.1) Bases Metodológica:

Na minha interpretação não é preciso informações de horizonte de projeto da população já que isso não é competência de quem vai gerenciar a obra e sim da empresa que fez o projeto, não havendo necessidade de demonstrar essa informação. Quanto a abordagem das condições climáticas também, a minha interpretação não influencia no gerenciamento e supervisão da obra.

2.2) Com relação a esta pergunta, fato que gerou o desempate das duas empresas, o edital é claro e exige que cada empresa apresente no máximo 05 CAT's acompanhada do Atestado ou seja cada CAT tem que vir acompanhada de um atestado; isso implica que se a empresa apresentou 5 CAT's tem que apresentar 5 Atestados, não valendo portanto apresentar 02 CAT's para cinco ou até onze atestados.

2.3) Os contra argumentos da JM não foram considerados válidos pelo fato de não apresentar 05 CAT's com 05 atestados, conforme item 2.2 acima.

Atenciosamente



Jorge Inácio Rocha Oliveira

GENG-3.0.06.00



CHECK LIST 01 - PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 016/2015 Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lagarto, no Estado de Sergipe.

ITEM	PROPOSTA TÉCNICA	BACK DE SOUZA		JM ENGENHEIROS CONSULTORES		EMPRESA COM MAIOR QUANTIDADE	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA EMPRESA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA EMPRESA		
1	Experiência do Coordenador Geral	300	300	300	300	EMPATE	 Eng. JORGE INÁCIO ROCHA OLIVEIRA Gestor da 3.0.06.00/GENG
2	Capacidade Técnica Operacional da Licitante	300	300	300	120	BACK DE SOUZA	
3	Bases Metodológicas da Proposta Técnica	400	400	400	400	EMPATE	
3.1	Conhecimento do Problema	150	150	150	150	EMPATE	
3.2	Diretrizes técnicas e operacionais	50	50	50	50	EMPATE	
3.3	Plano Geral de Trabalho	100	100	100	100	EMPATE	
3.4	Normas a serem observadas e procedimentos de controle	50	50	50	50	EMPATE	
3.5	Estrutura Organizacional	50	50	50	50	EMPATE	
TOTAL DE PONTOS		1000	1000	1000	820	BACK DE SOUZA	